

PORTARIA Nº. 0047/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Prorrogação da vigência dos trabalhos da Comissão Técnica de Apoio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a indispensabilidade no acompanhamento da execução dos processos administrativos da IES, em especial aqueles que carecem de celeridade, comprometimento com os prazos processuais do fluxograma interno e maior dispêndio de tempo para finalização dos mesmos;


CONSIDERANDO a necessidade de orientação, execução, análise técnica, revisão dos atos administrativos e seus respectivos processos, bem como o assessoramento à Autoridade Competente na escolha de suas decisões razoando-se pela oportunidade e conveniência para sua realização, no âmbito da Fundação e Universidade UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** até 31/12/2022 a vigência dos trabalhos da Comissão Técnica de Apoio, instituída através da Portaria nº 714/2021, alterada pela Portaria nº 938/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

